



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL INTERNO Nº 02/2025 PPGCF/PDSE/UFRPE – SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO INTERNA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES.

Em atendimento ao EDITAL 09/2025/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES e EDITAL 17/2025, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais torna público o Edital Nº 02/2025 para classificação e seleção interna de candidatos da primeira e segunda chamada para o PDSE no ano de 2026.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O (a) candidato (a) deverá encaminhar a solicitação de inscrição no processo seletivo, para o e-mail coordenacao.ppgcf@ufrpe.br, identificando-se no assunto da mensagem com o seguinte texto ‘Inscrição EDITAL 09/2025 – PPGCF/PDSE/UFRPE e nome completo’. Em anexo deve constar toda a documentação necessária, em conformidade com a exigência EDITAL 09/2025/PRPG/UFRPE - SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) – CAPES (<https://prpg.ufrpe.br/pt-br/edital-092025prpgufrpe-programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>) e EDITAL 17/2025, da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) ([PDF 23038.005551/2025-02](#))

1.2 O Plano de Pesquisa deverá seguir o modelo (ANEXO I deste edital). O plano de pesquisa deverá ser apresentado na versão em português e versão em inglês, independente da língua estrangeira do país.

1.3 O candidato também deverá anexar a tabela de critério de pontuação (ANEXO II deste edital).

2. DO CALENDÁRIO E ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1 Cronograma de Seleção - PRIMEIRA CHAMADA

-Divulgação do Edital para seleção interna do PPGCF: 03 de setembro de 2025

-Prazo final para as inscrições com envio da documentação para o e-mail coordenacao.ppgcf@ufrpe.br: até 15 de setembro de 2025.

-Resultado preliminar da seleção interna do PPGCF: até 18 de setembro de 2025 no página do PPGCF



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

-Prazo para interposição de recursos: até 20 de setembro de 2025

-Julgamento de recursos e divulgação do resultado da seleção interna do PPGCF: até 23 de setembro de 2025 na página do PPGCF.

-Envio da Classificação e Seleção das candidaturas à PRPG: 23 de setembro de 2025.

Demais etapas seguir o que consta o EDITAL 09/2025/PRPG/UFRPE

2.2 Cronograma de Seleção – SEGUNDA CHAMADA

-Divulgação do Edital para seleção interna do PPGCF: 03 de setembro de 2025

-Prazo final para as inscrições com envio da documentação para o e-mail **coordenacao.ppgcf@ufrpe.br**: até 21 de novembro de 2025.

-Resultado preliminar da seleção interna do PPGCF: até 24 de novembro de 2025 na página do PPGCF

-Prazo para interposição de recursos: até 26 de novembro de 2025

-Julgamento de recursos e divulgação do resultado da seleção interna do PPGCF: até 28 de novembro de 2025 na página do PPGCF.

-Envio da Classificação e Seleção das candidaturas à PRPG: 28 de novembro de 2025.

3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de seleção e classificação será designada pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco

4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Cumprir os requisitos obrigatórios estabelecidos no edital da UFRPE (EDITAL 09/2025/PRPG/UFRPE) e da CAPES (Edital 17/2025 – CAPES) incluindo toda documentação necessária. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

4.2 A classificação e seleção das candidaturas serão realizadas com base nos critérios descritos abaixo. Cada item possui uma pontuação máxima, sendo a nota final calculada pela soma das pontuações obtidas (máximo 10,0 pontos). O(a) candidato(a) com o melhor desempenho em cada critério receberá a pontuação máxima, enquanto os demais terão suas notas atribuídas de forma proporcional.

4.2.1. Desempenho acadêmico mensurado com base no histórico escolar - coeficiente de rendimento (1,5 pontos)

4.2.2. Desempenho acadêmico mensurado pelo Currículo Lattes, considerando a tabela de pontuação do Anexo II deste Edital (1,5 pontos)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

4.2.3. Qualidade formal do plano de trabalho mensurado por:

- a) Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (3,5 pontos)
- b) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas (3,5 pontos)

4.3. Será desclassificado o (a) candidato (a) que não cumprir os requisitos exigidos nos Editais referidos e deixar de anexar algum documento exigido nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 4.1 deste edital.

4.4. A proposta com a maior nota será classificada em primeiro lugar e selecionada para receber a bolsa. As demais propostas serão consideradas classificadas, mas não selecionadas. A classificação será definida em ordem decrescente, com base na nota final obtida, conforme estabelecido no item 4.2 deste edital.

4.5 Em caso de empate, o desempate será realizado, primeiramente, considerando a data de ingresso no PPGCF e, posteriormente, o desempenho acadêmico, avaliado com base no coeficiente de rendimento constante no histórico escolar.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

ANEXO I – MODELO DO PLANO DE PESQUISA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato(a):

Link do currículo Lattes:

ORCID:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCF

Título do plano de pesquisa:

Nome do(a) orientador(a) no Brasil (PPGCF-UFRPE):

Link do currículo Lattes:

ORCID:

Programa: Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PPGCF

Nome do(a) Coorientador(a) no exterior:

Instituição de ensino (Universidade e ou faculdade/universidade Departamento):

Link do Currículo:

ORCID:

2. PLANO DE PESQUISA DO (A) CANDIDATO (A) DO DOUTORADO E QUE SERÁ TRABALHADO NA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

2.1 TÍTULO

2.2 RESUMO E PALAVRAS-CHAVE

2.3 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.4 OBJETIVO GERAL

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.4 MATERIAL E MÉTODOS

2.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PERÍODO DO DOUTORADO

Atividades	2025 *				2026				
	S	O	N	D	J	F	M	A	J
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		X				X			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			X	X	X				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						X			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX									
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				X	X	X			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	X	X	X	X	X	X			



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			X					
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		X						

*A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma..

2.6 CONTRIBUIÇÃO DA PESQUISA PARA A PROMOÇÃO DO ENSINO, FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM, DESTACANDO O ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DOS EDITAIS (PPGCF-CAPES E PRPG)

2.7 RELEVÂNCIA DA PESQUISA DO(A) DISCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DA REGIÃO NORDESTE E/OU DO BRASIL NO MÉDIO E LONGO PRAZO

2.8 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA E SUPERVISOR(A)

2.9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBS.: O PLANO DEVERÁ SER APRESENTADO NA VERSÃO EM PORTUGUÊS E EM INGLÊS, INDEPENDENTE DA LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PAÍS.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Anexo II – Tabela de Pontuação

Tabela de autoavaliação do *Currículo na Plataforma Lattes do CNPq* do (a) candidato (a) considerando o Qualis 2017-2020. Deverá ser preenchida e anexada juntamente com os outros documentos solicitados.

Critérios de Pontuação			
Item	Ponto unitário	Quantidade	Pontuação alcançada
Artigos completos publicados em periódicos ou em anais de eventos COM QUALIS (2017-2020):	-		
Qualis A1	20		
Qualis A2	18		
Qualis A3	16		
Qualis A4	14		
Qualis B1	12		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8		
Qualis B4	6		
Qualis B5	4		
Qualis C	2		
Demais trabalhos publicados em periódicos ou anais de eventos:	-		
Periódicos sem QUALIS com ISSN/ISBN	1		
Resumos expandidos	0,5		
Resumo simples	0,5		
Trabalhos completos em anais	1		
Livros e capítulos publicados na área do PPGCF ou áreas afins:	-		
Livro com ISBN publicado/organizado/traduzido na área de atuação	10		
Capítulo publicado e/ou tradução de capítulo de livro publicado com ISBN	2		
Livro sem ISBN publicado/organizado/traduzido na área de atuação	1		
Capítulo publicado e/ou tradução de capítulo de livro publicado sem ISBN	0,5		
Textos em jornais ou revistas na área	1		
Desenvolvimento de software	5		
Patentes	16		
Palestra e/ou curso/minicurso ministrado em Conferência/Congresso/Simpósio/Semana/Feira	1,5		
Premiações de Trabalhos Científicos (níveis técnico, graduação e pós-graduação).	1		



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

Participação em Corpo Editorial, Comissão Científica ou Revisor(a) ad hoc de Revista Qualis A ou B	0,5		
Participação em Comissão Científica ou Comissão Organizadora de evento científico	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL DO(A) CANDIDATO (A)			